Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 33.291
Data: 21/09/11 Hora: 08:20
Ofício: _____
Aprovado na 24ª SO, realizada em 20.09.11 Em adendo
Presidente

MOÇÃO Nº 109 / 11

Assunto: Parabenização à Escola Estadual Armando Belegarde.

Bertioga, 20 de Setembro de 2011.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Parabenização:

No último dia 06 de Setembro a Escola Estadual Armando Belegarde realizou a FEIRA DE CIÊNCIAS com o objetivo de mostrar o conhecimento adquirido pelos alunos do Ensino Fundamental e Médio com a coordenação do Professor Ivo Paz Jr. Entre os diversos assuntos abordados foram apresentados trabalhos tendo como tema "O perigo do fumo e do álcool", "Drogas e suas conseqüências", "Sustentabilidade Ambiental" e "Saneamento Básico", "O uso da energia para iluminação", "Doenças sexualmente transmissíveis – prevenção e tratamento" entre outros e as apresentações foram abertas ao público que interagiu e aprendeu com os alunos.

Desta forma, pelo compromisso com o aprimoramento da QUALIDADE da Educação demonstrado por iniciativas como esta cidade é que apresento aqui esta MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a todo corpo docente da Escola Estadual Armando Belegarde em especial ao Professor Ivo Paz Jr que coordenou o evento. e também ao Diretor Professor Celso Antonio Soares Cruz.

Solicito que cópia desta moção seja enviada Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Mauro Dedemo Orlandini e ao Diretor da Escola Estadual Armando Belegarde Professor Celso Antonio Soares Cruz.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Parabenização que vai devidamente subscrita.

Toninho Rodrigues
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Caio Arias Matheus
Vereador

Orvando da Silva
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador

Ney Lyra
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★